



**EDITAL 13/PESQUISA/2024**

**Projeto DUA-GAMES/Chamada Pública MCTI/FINEP/Ação Transversal – Tecnologia Assistiva**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ**, por intermédio da Vice-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, torna público a abertura de processo para seleção de bolsistas em nível de **FIXAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDOS SETORIAIS - SET (SET-G)** no âmbito do Projeto DUA-GAMES, aprovado junto à FINEP na Chamada Pública MCTI/FINEP/Ação Transversal – Tecnologia Assistiva 2022.

## **1 DO OBJETIVO DA CHAMADA**

A chamada proveu apoio financeiro para o desenvolvimento científico, tecnológico, de inovações e empreendedor na área de tecnologia assistiva e para estruturar o Sistema Nacional de Laboratórios de Tecnologia Assistiva (SisAssistiva-MCTI).

O Sistema Nacional de Laboratórios de Tecnologia Assistiva (SisAssistiva-MCTI) institui-se como um instrumento governamental na área de tecnologia assistiva, com vistas à produção de conhecimento científico, à capacitação e ao desenvolvimento tecnológicos, à inovação e ao empreendedorismo, com base no Plano Nacional de Tecnologia Assistiva (PNTA), na Lei nº 10.973/04, no Decreto nº 10.645/21, e nos normativos que regem o Sistema Nacional de Laboratórios de Tecnologia Assistiva (SisAssistiva-MCTI).

O SisAssistiva-MCTI será constituído por um conjunto de laboratórios e de redes de laboratórios, de caráter multiusuário, de acesso aberto a usuários públicos e privados, direcionados à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico, à formação de capital humano, à prestação de serviços tecnológicos, ao empreendedorismo e à inovação em tecnologia assistiva.

O Projeto DUA-GAMES, por sua vez, tem por objetivo desenvolver jogos digitais, na perspectiva do desenho universal e da criação colaborativa, para o desenvolvimento intelectual, cognitivo e socioemocional de crianças e adolescentes com deficiência (intelectual, mental, autismo e múltipla), visando à sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social.

## **2 REQUISITOS EXIGIDOS DO BOLSISTA**

2.1 O bolsista deverá:

- a) Ser profissional com nível superior e com comprovada experiência em atividades de P,D&I relacionadas à Linha Temática da proposta;
- b) Ter experiência com atividades administrativas, controle de planilhas, noções de rotinas financeiras e orçamentárias;
- c) Preferivelmente ter experiência na organização de eventos científicos e seminários;

- d) Preferivelmente ter conhecimento e vivência com rotinas laboratoriais;
  - e) Ser brasileiro ou estrangeiro residente e se encontrar em situação regular no país;
  - f) Ter perfil adequado às atividades a serem desenvolvidas no âmbito do projeto;
  - g) Possuir CV atualizado na Plataforma Lattes;
  - h) Dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto;
  - i) Disponibilidade de trabalho presencial e/ou híbrido na Univali Itajaí;
  - j) Observar todos os procedimentos e diretrizes estabelecidas no Termo de Outorga da bolsa a ser firmado com a Conveniente;
  - k) Não acumular o recebimento de valores com outras bolsas de longa duração de qualquer outra instituição de fomento brasileira;
  - l) Fazer referência ao apoio em todos os materiais produzidos em decorrência das atividades do projeto (artigos, trabalhos em congressos, etc);
  - m) Não ter se aposentado pela UNIVALI;
  - n) Não ser militar, servidor ou empregado público, integrante do quadro permanente de pessoal da Administração Pública Direta ou Indireta, salvo se permitido por legislação específica.
- 2.2 As atividades do bolsista junto à equipe de pesquisadores incluem:
- a) Auxiliar nos seminários de aprofundamento teórico e metodológico para problematizar o campo da educação especial/inclusiva, a produção de jogos digitais, as teorias de criação e imaginação, os sujeitos do processo;
  - b) Auxiliar no Seminário de Discussão e divulgação acerca a temática do projeto, aberto ao público e pesquisadores;
  - c) Auxiliar na Organização de evento na área da Computação e do Design, usando os laboratórios multiusuários que integram este projeto;
  - d) Organizar equipamentos e materiais do projeto e laboratórios envolvidos;
  - e) Acompanhar frequência e entrega dos bolsistas do projeto;
  - f) Acompanhar as atividades de laboratório relacionadas ao projeto.

### **3 BOLSAS**

- 3.1 Será oferecida 1 (uma) bolsa, categoria Fixação e Capacitação de Recursos Humanos – Fundos Setoriais (SET-G), com duração de 8 (oito) meses, prorrogáveis por mais 4 (quatro) meses, financiada pela FINEP;
- 3.2 O valor da bolsa é de R\$ 2.500,00 mensais, seguindo o anexo III da Chamada Pública;
- 3.3 Bolsistas que exerçam ou venham a exercer atividade laboral, com carga horária semanal superior a vinte horas, independente da natureza do vínculo, receberão 60% (sessenta por cento) do valor da bolsa.

### **4 CRONOGRAMA**

- 4.1 O presente edital obedecerá às seguintes etapas:

ETAPAS	PRAZOS
Inscrição de Bolsistas	Até <b>17/10/2024</b>
Processo de Seleção de Bolsistas	De 18 a 22/10/2024
Divulgação do Resultado Preliminar de Seleção dos Bolsistas	Dia 23/10/2024
Prazo para recursos	Dia 24 a 28/10/2024
Divulgação do Resultado Final da Seleção dos Bolsistas	Dia 29/10/2024
Procedimentos administrativos junto à Univali e FINEP	De 29 a 31/10/2024
Implementação da Bolsa e início das Atividades	A partir de 01/11/2024

4.2 A etapa de implementação da bolsa e início das atividades poderá ser postergada, pois está sujeita à aprovação da indicação do bolsista pela FINEP.

## 5 INSCRIÇÕES

5.1 Os candidatos deverão se inscrever à vaga pelo formulário disponível no link: <https://forms.office.com/r/Jai3gnCs1G>.

5.2 Os candidatos que atenderem aos requisitos do item 2 serão contatados por e-mail ou telefone indicado no formulário para agendamento de entrevista presencial ou remota com o orientador e/ou supervisor, em data a combinar.

## 6 AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

6.1 A avaliação será feita com base no Currículo Lattes e experiência profissional do candidato, que deve ser aderente ao escopo do projeto e atividades pertinentes ao bolsista.

6.2 A entrevista será feita pela professora coordenadora do Projeto e pessoa que será responsável pela condução das atividades do bolsista.

## 7 RECURSO AOS RESULTADOS

7.1 Os candidatos poderão apresentar recursos, desde que devidamente fundamentados e apresentados entre os dias 24 de outubro de 2024 e 28 de outubro de 2024.

7.2 O pedido de recurso deverá ser enviado ao e-mail [pesquisa@univali.br](mailto:pesquisa@univali.br), mencionando o nome do candidato, o número do edital e a vaga ao qual está concorrendo, bem como a justificativa para a solicitação de recurso.

## **8 SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DA BOLSA E SUBSTITUIÇÃO DO BOLSISTA**

- 8.1 A FINEP e o coordenador institucional do projeto poderão suspender ou cancelar a bolsa a qualquer tempo, por motivo técnico ou administrativo justificado.
- 8.2 A bolsa será cancelada nos seguintes casos:
- a) não cumprimento das atividades previstas no plano de trabalho, mediante entendimento entre o docente supervisor e a coordenação institucional do projeto, resguardado o direito de defesa do bolsista;
  - b) prática de atos e condutas não condizentes com os preceitos éticos;
  - c) suspensão ou término/encerramento do projeto, após comunicação formal do coordenador do projeto institucional;
  - d) obtenção de outra modalidade de bolsa pelo bolsista.
- 8.3 A substituição do bolsista poderá ocorrer em caso de desistência, abandono, ou a pedido plenamente justificado do docente supervisor, resguardado o direito de defesa do bolsista, e deverá seguir as orientações da coordenação institucional do projeto, a fim de que sejam atendidos os critérios de seleção estabelecidos por este edital interno e pela FINEP.
- 8.4 A duração total da bolsa permanecerá inalterada, sendo que na indicação dos novos bolsistas será descontado o período de bolsa inicialmente usufruído.

## **9 RELATÓRIO FINAL**

- 9.1 O bolsista deverá entregar o relatório final em formulário específico para este fim, cujo modelo será encaminhado pela Coordenação Institucional do Projeto na UNIVALI em data oportuna, relativo às atividades desenvolvidas no período de vigência da bolsa.
- 9.2 Mesmo em caso de desligamento do bolsista do projeto antes do término da vigência, por qualquer motivo, este deverá entregar o relatório relativo ao período em que usufruiu da bolsa, sob pena de não mais poder concorrer a nenhum tipo de bolsa da UNIVALI.

## **10 CONTATO**

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste edital interno podem ser obtidos pelo e-mail da Coordenadora do Projeto: [adriana.alves@univali.br](mailto:adriana.alves@univali.br).

## **11 DISPOSIÇÕES FINAIS**



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

---

Casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidas pela coordenação do Projeto DUA-GAMES na UNIVALI.

Itajaí, 10 de outubro de 2024.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Adriana Gomes Alves  
Coordenadora do Projeto

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Fátima de Campos Buzzi  
Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Dr. Rogério Corrêa  
Vice-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

---

**Vice-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão**

Rua Uruguai, 458 - Centro - Itajaí/SC | CEP: 88302-901 | Caixa Postal: 360 | Fone: (47) 3341-7557

[www.univali.br](http://www.univali.br)